Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50/2021

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Interina do Município de Salmourão, sugerindo que a Prefeitura disponibilize alimentação aos pacientes que viajam para cidades mais distantes de nosso município, como Jaú, Barretos, São Paulo entre outras.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Esses pacientes geralmente saem de madrugada e, muitas vezes, sem café da manhã e sem condições financeiras de se alimentar durante a viagem. Desta forma, minha indicação visa dar a estes pacientes condições de se alimentarem durantes as longas viagens que são obrigados a fazer.

Salmourão, 07 de maio de 2021.

João Leme dos Santos Vereador